



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CL Nº 402/2021

3º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 402/2021 que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços técnicos por demanda na área de tecnologia da informação para sustentação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SIGRH-ALESC), que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu **Diretor-Geral** Leonardo Lorenzetti e por seu **Diretor de Recursos Humanos** Oberdan Francisco Ferrari, com suas competências firmadas pelo Ato da Mesa nº 149/2020, resolve apostilar o Contrato nº 402/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **reajustar os valores do contrato**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.20 do Contrato original e autorizado no Despacho (1942289), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de **novembro/2024 a outubro/2025** cujo índice foi **4,680810%** (2046053);

1.1.1. Diante do reajuste mencionado no item 1.1, os valores dos serviços contratados passam a ser os indicados na tabela abaixo:

IT E M	DESCRIÇÃO	UN .	QUANTIDADE E ATUAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTAD O	VALOR TOTAL REAJUST ADO
--------------	-----------	---------	-----------------------	----------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

1	MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SIGRH-ALESC	PF B	1.271,62	R\$ 1.286,29	R\$1.635.672,09	R\$ 1.346,50	R\$ 1.712.236,33
2	UST PARA ATIVIDADES NA SUSTENTAÇÃO DO SIGRH-ALESC	US T	3.000	R\$ 171,20	R\$ 513.600,00	R\$ 179,21	R\$ 537.630,00
				VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)	R\$ 2.149.272,09	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (R\$)	R\$ 2.249.866,33

1.1.2. Em decorrência deste reajuste, o valor global do contrato passa de **R\$ 2.149.272,09** (dois milhões, cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e nove centavos) para **R\$ 2.249.866,33** (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de 05/11/2025, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 12/12/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 15/12/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2092018** e o código CRC **D1E70300**.

25.0.000030390-1

2092018v3